



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
Nome do Pós-graduando (a):		Mestrado () Doutorado ()		Ano de ingresso no PPGESA:	
Nome do Orientador (a):		Linha de Pesquisa: Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia () Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia ()			
Nome do Coorientador (a):					
TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA / ITEM		PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
			MESTRADO	DOCTORADO	
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – a produção deve ter aderência à área de ENSINO em saúde e à temática de estudo do pós-graduando. São consideradas áreas correlatas para a escolha das revistas: ensino, educação e interdisciplinar. Na obra deve constar o nome do PPGESA e da UEPA, do pós-graduando, orientador e coorientador (se houver). *1					
1.1 ARTIGO	1.1.1. Artigos publicados em periódicos indexados em bases internacionais de prestígio (ex.: Scopus, Web of Science, ERIC), com fator de impacto ≥ 2,0 ou índice H5 ≥ 20	2	4,0	8,0	
	1.1.2. Artigos publicados em periódicos indexados na área de ensino, em bases latino-americana/ibero-americana (SciELO, Redalyc, Latindex, REDIB), com índice H5 entre 10 e 19	1			
	1.1.3. Artigos publicados em periódicos indexados no google Scholar índice H5 menor que 10 e maior que 5	0,5			
1.2. LIVRO – A obra deve apresentar sistematização de conhecimentos; apresentação e/ou discussão de proposição teórica e/ou metodológica original.	1.2.1. Autoria de Livro com ISBN	2	5,0	10,0	
	1.2.2. Capítulo de livro com ISBN	1			
	1.2.3. Organização de Livro com ISBN	1			
1.3. ANAIS DE EVENTOS	1.3.1. Textos completos ou resumo expandido publicados em Anais de congresso com ISSN ou DOI	0,5	1,0	2,0	
	1.3.2. Resumos simples	0,25			
1.4. OUTRAS PRODUÇÕES BILIOGRÁFICAS	1.4.1. Outras produções bibliográficas (serão avaliadas pelo PPGESA)	0,25	0,5	1,0	
2. PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA:					
2.1. Certificado de registro de Patentes		2,0	2,0	4,0	
2.2. Material didático instrucional (PTT1) *1 *2		1,0	2,0	4,0	
2.3. Curso de formação profissional (PTT2) *1 *3		0,5	1,0	2,0	
2.4. Trabalhos técnicos (editoração de revista científica, Parecerista de Revistas científicas, comitê de ética ou agência de fomento; Elaboração de Relatórios Técnicos)		0,5	1,0	2,0	
2.5. Entrevistas, mesas redondas; programas e comentários na mídia, redes sociais, websites e blogs		0,25	0,5	1,0	
2.6. Outras produções (serão avaliadas pelo PPGESA)		0,25	0,5	1,0	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS *4					
3.1. Conferencista, palestrante, moderador de mesa redonda	Evento Internacional	0,75	1,5	3,0	
	Evento Nacional	0,50			
	Evento Regional	0,25			
3.2 Integrante da comissão organizadora, da comissão científica, avaliador de trabalhos	Evento Internacional	0,50	1,5	3,0	
	Evento Nacional	0,25			
	Evento Regional	0,25			
3..3. Ouvinte em eventos científicos	Evento Internacional	0,25	0,5	1,0	
3.4. Ouvinte em bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado.	Evento Nacional	0,25			
	Evento Regional	0,25			
3.6. Outras produções (serão avaliadas pelo PPGESA)					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

4. ATIVIDADE DE ENSINO/PESQUISA				
4.1. Estágio em instituição parceira (doutorado sanduíche)	5	5,0	5,0	
4.2. Acompanhamento/colaboração com o orientador em atividades de ensino, treinamentos em sala de aula, laboratórios e outros ambientes de ensino	1	1,0	2,0	
4.3. Colaboração em disciplinas do PPGESA ou outros programas de pós-graduação	0,5	1,0	2,0	
4.4. Orientação de trabalhos de conclusão de alunos graduação e pós-graduação (ex.TCA, TCR, TCC)	0,5	1,0	2,0	
4.5. Outras atividades de ensino/pesquisa (serão avaliadas pelo PPGESA)	0,25	0,5	1	
5. PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO INSTITUCIONALIZADOS *5				
5.1. Coordenador do projeto de pesquisa/extensão vinculado à dissertação/tese	2	2	4	
5.2. Colaborador do projeto de pesquisa/extensão vinculado à dissertação/tese	1,5	1,5	3	
5.3. Coordenador do projeto de pesquisa/extensão	1	2	2	
5.4. Colaborador no projeto de pesquisa/extensão	0,5	1	2	
5.5. Outros projetos de pesquisa/extensão (serão avaliadas pelo PPGESA)	0,25	0,5	1	
6. ATIVIDADES DE GESTÃO NO ENSINO EM SAÚDE				
6.2. Participação em colegiado/comissões do PPGESA	2	2	4	
6.3. Membro de colegiados de curso, comissões e comitês, externos à UEPA	1	2	4	
6.5. Outras atividades de gestão relacionadas a área de Ensino em Saúde (serão avaliadas pelo PPGESA)	0,25	1	2	
TOTAL:				

Observações:

- *1 Precisam apresentar registro/cadastrado em um sistema de informação, como por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI, EDUCAPES
- *2 PTT1 - Material didático/instrucional: que são propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, vídeo-aulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins; entre outros;
- *3 PTT2 - atividade de capacitação criada, atividade de capacitação organizada, cursos, oficinas, entre outros;
- *4 Eventos promovidos pelo PPGESA terão o dobro da pontuação
- *5 Precisam apresentar clara aderência ao ensino em saúde, com participação efetiva do pós-graduando do PPGESA na orientação e/ou supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduandos.

Documentação necessária para solicitar os créditos complementares:

1. Realizar a submissão da avaliação das atividades complementares somente quando o pós-graduando considerar ter atingido a pontuação mínima estabelecida. O PPGESA não realizará o acompanhamento da pontuação, cabendo ao pós-graduando o controle de suas atividades. Caso, seja constatado que a pontuação mínima não foi atingida, a avaliação deverá ser reapresentada pelo pós-graduando após o cumprimento do requisito.
2. Anexar o Currículo lattes atualizado, do Pós-graduando e do respectivo orientador, com o registro das atividades e obras listadas, em ambos os currículos.
3. Enviar e-mail (ppgesa@uepa.br) solicitando avaliação das atividades complementares. Anexar em um único arquivo PDF, Formulário de Avaliação de Atividades Complementares devidamente preenchido e os comprovantes das atividades, **na ordem que aparecem** no formulário. Conferir a qualidade das imagens antes de enviá-las ao PPGESA.

DATA: __/__/__

Assinatura Eletrônica GOV.br do(a) avaliador(a)